



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 022/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer um concurso para criação do Hino do Município, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo ao propormos a criação do hino do Município de Itaúba é enaltecer o seu patrimônio natural e histórico, promover as virtudes da sua gente, incentivar o patriotismo para um orgulho construtivo da comunidade local, além de estimular a criação artística e cultural.

Desta forma, sugerimos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação realize um concurso entre a classe estudantil e a população de modo geral para composição da letra do hino do município de Itaúba, onde a melodia poderá ser feita por profissionais do ramo da musica ou também por professores de musica caso o município tenha contratado.

Para estimular a participação popular a Prefeitura Municipal poderá estar buscando entre as empresas locais e a Secretaria de Estado de Cultura e também com a Secretaria de Estado de Turismo os recursos para premiação do autor do hino vencedor do concurso, uma vez que a música inscrita deverá ser inédita (nunca tenha sido editada ou gravada) e original (não pode ser plagiada).



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Vale consignar que o hino municipal, o brasão e a bandeira são símbolos de uma cidade, e Itaúba com 31 anos de história ainda não tem hino oficial.

Outrossim, após a realização do concurso e a escolha do hino do município a Prefeitura Municipal deverá encaminhar projeto de lei a Câmara para homologação do hino do município de Itaúba.

Diante de tudo o que foi exposto, visando atender os anseios de nossa gente, solicito atenção aos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2017.

RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador